

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

1. OBJETO:

Contratação de empresa para realização da revisão anual (laudo de vistoria, revisão mecânica, serviços e aquisição de peças) dos ônibus ITZ 7750, no valor de R\$ 7.524,06 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais com seis centavos) e o IBL 7643, no valor de R\$ 9.633,65 (nove mil seiscentos e trinta e três reais com sessenta centavos), conforme descrição abaixo:

ÔNIBUS VW 15-190

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL				
2 un	Aditivo radiador anti cavitação mwm máster parts	R\$ 65,88 R\$ 131,76					
7 un	Arruela lisa 1	R\$ 2,70	R\$ 18,90				
2 un	Bucha mancal barra estabilizadora traseira vwc	R\$ 29,30	R\$ 58,60				
6 un	Bucha mola dianteira ford cargo vwc 17/24250e/1932	R\$ 26,05	R\$ 156,30				
1 un	Coxim traseiro da suspensão do motor man d08	R\$ 1.429,00	R\$ 1429,00				
1 un	Filtro ar externo ford cargo cummins 1630 1731	R\$ 171,79	R\$ 171,79				
1 un	Filtro combustível vwc 17230 23230 constellation	R\$ 115,60	R\$ 115,60				
1 un	Filtro óleo lubrificante vwc motor man 2013>15190	R\$ 132,07	R\$ 132,07				
1 un	Filtro separador dagua vwc eletrônico titan	R\$ 236,30	R\$ 236,30				
2 un	Graxa alfa alta temperatura 20kg alta	R\$ 50,75	R\$ 101,50				
8 un	Graxeira reta 3/8	R\$ 3,08	R\$ 24,64				
1 JG	Lona de freio TR VW- 16.210/17.210/16.220/17.250	R\$ 484,50	R\$ 484,50				
17 L	Óleo motor urania K 10w40 sintetico	R\$ 48,86	R\$ 830,62				
2 un	Pino mola dianteira cargo longo (parte dianteira)	R\$ 57,80	R\$ 115,60				
4 un	Pino mola dianteira ford cargo curto parte de trás	R\$ 53,23 R\$ 212,92					
130 un	Rebite alumínio macico 10x16	R\$ 0,24	R\$ 31,20				
2 un	Refil do coxim dianteiro suspensão do motor man	R\$ 436,40	R\$ 872,80				



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2 un	Retentor cubo dianteiro ford cargo 1415 1419 1422	R\$ 75,60	R\$ 151,20
2 un	Retentor cubo traseiro vwc ford cargo 13/15/16/17	R\$ 106,85	R\$ 213,70
1 un	Rolamento cubo dianteiro ford F12000 1617 2216 242	R\$ 147,96	R\$ 147,96
2 un	Silicone alta temperatura vermelho	R\$ 16,75	R\$ 33,50
2 un	Trava aranha cubo tr vw ford mb 1617 1618 1620 162	R\$ 26,80	R\$ 53,60
	TOTAL PRODUTOS		R\$ 5.724,06

SERVIÇOS

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
	LAUDO VISTORIA		R\$ 250,00
	REVISÃO MECÂNICA		R\$ 1.500,00
	TOTAL SERVIÇOS		R\$ 1.750,00
	LIMPEZA		R\$ 50,00
	TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO		R\$ 7.524,06

ÔNIBUS IBL 7643

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UM	VALOR TOTAL				
1 un	Algema mola traseira mb 1113 a 1513	R\$ 153,00	R\$ 153,00				
1 un	Anel separador rolamento cardan 1519	R\$ 43,16	R\$ 43,16				
12 un	Arruela encosto pino algema mola dianteira mb 1113	R\$ 8,90	R\$ 106,80				
4 un	Arruela encosto pino algema mola traseira mb	R\$ 5,00	R\$ 20,00				
2 un	Arruela trava cubo dianteiro mbb 1113 1114 1118 13	R\$ 12,15	R\$ 24,30				
4 un	Bucha mola dianteira mb 1113/1313	R\$ 10,74	R\$ 42,96				
1un	Bucha mola traseira mb 1113 1313	R\$ 13,16	R\$ 13,16				
1 un	Cruzeta cardan mbb 1519 2219 oh1419 1517 1520	R\$ 202,56	R\$ 202,56				
1 jg	Filtro combustível bosch ½ l mbb 1113	R\$ 44,28	R\$ 44,28				
1 un	Filtro óleo lubrificante mbb om366 om366a 1214	R\$ 42,52	R\$ 42,52				
2 un	Grampo mola 18x72x240 d	R\$ 49,30 R\$ 98,60					
2 kg	Graxa alfa alta temperatura 20kg alta	R\$ 50,75	R\$ 101,50				
9 un	Graxeira reta 3/8	R\$ 3,08	R\$ 27,68				

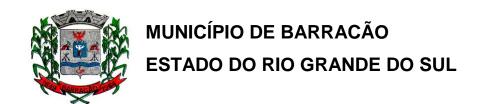


MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 jg	Lona freio dianteiro tras mb 1313/1316/1314/1317/1318	R\$ 339,24	R\$ 339,24				
2 un	Óleo at evora dexron iii caixa caimbro	R\$ 45,36	R\$ 90,72				
17 un	Óleo motor total turbo 15w40 plus ci 4 motores	R\$ 28,67	R\$ 487,42				
5 un	Parafuso cardan mbb 1614 1618 1621 1519 1520 12x36	R\$ 11,70	R\$ 58,50				
6 un	Pino mola dianteiro direito mb 1113 1313 1513 1516	R\$ 33,79	R\$ 202,72				
2 un	Pino mola traseiro mb 1113 a 1721	R\$ 37,80	R\$ 75,60				
2 un	Pino patim freio 1113 1313 1513 1516 2013 2213	R\$ 100,30	R\$ 200,60				
1 un	Policarbonato incolor	R\$ 207,40	R\$ 207,40				
4 un	Porca dupla 18mm mb chave 27	R\$ 9,92	R\$ 39,69				
64 un	Rebite alumínio macico 13x16	R\$ 0,34	R\$ 21,76				
2 un	Refil rolamento cardan rei mbb 1318 1319 1418 1218	R\$ 374,00	R\$ 748,00				
2 un	Reparo eixo traseiro mbb 1313 1518	R\$ 299,56	R\$ 599,11				
2 un	Retentor cubo dianteiro mbb	R\$ 41,98	R\$ 83,96				
2 un	Retentor cubo traseiro mbb	R\$ 65,20	R\$ 130,40				
1 un	Silicone selante junta motor tubo 75gr	R\$ 14,63	R\$ 14,62				
2 un	Suporte mola diante 1113 a 1515 furo 12	R\$ 163,80	R\$ 327,60				
2 un	Suporte mola dt mb ônibus oh 1313 of 1313 1314 1215	R\$ 368,90	R\$ 737,80				
1 un	Suporte mola traseiro	R\$ 282,20	R\$ 282,20				
1 un	Suporte patim freio traseiro ar mb	R\$ 558,45 R\$ 558,45					
1 un	Terminal direção esquerda mbb freio ar 1113 1114	R\$ 214,54	R\$ 214,54				
2 un	Trava aranha cubo traseiro mbb 1519 1620 2219 2220	R\$ 21,80	R\$ 43,60				
8 un	Trava pino mola mb	R\$ 19,35 R\$ 154,80					
2 un	Trava pino patim mbb 1113 1118 1214 1414 1418 1313	R\$ 7,20	R\$ 14,40				

SERVIÇOS

LAUDO VISTORIA	R\$ 250,00				
Revisão mecânica	R\$ 2.800,00				



TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO R\$ 9.633,65

2. JUSTIFICATIVA:

A presente dispensa visa promover o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de educação cultura e desporto. Tendo em vista o uso constante e necessário dos referidos veículos nos serviços diários prestados pela referida secretaria.

3. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Contratação de empresa para realização da revisão anual (laudo de vistoria, revisão mecânica, serviços e aquisição de peças) dos ônibus ITZ 7750 e IBL 7643.

VALOR TOTAL: R\$ 17.157,71 (dezessete mil cento e cinquenta e sete reais com setenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: No caso em tela, foram selecionados os preços mais baixos dos proponentes.

5. DOS PRAZOS

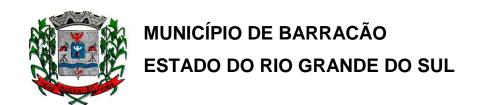
5.1. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para a realização dos serviços será de 05 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:

- **6.1 -** Dotações orçamentárias/convênios Extra orçamentários a serem utilizados:
- 2063 Manutenção do transporte escolar
- 339030-000000 Material de consumo
- 339039-000000 Outros serviços de terceira pessoa jurídica
- **6.2. FORMA DE PAGAMENTO** O pagamento será efetuado, por intermédio da tesouraria do Município, mediante apresentação da nota fiscal da empresa.

7. FORNECEDORES CONTRATADOS:

Mecânica diesel Ourense LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.773.986/0001-05



8. REGULARIDADE FISCAL:

- **8.1** Deverá a empresa contratada acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:
- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
 - b) CRF Certidão de regularidade do FGTS;
 - c) CNDT Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Barração - RS, 07 de março de 2023.

Aldir Zanella da Silva Prefeito Municipal



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ___/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes infra identificadas acordam o presente termo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.618/0001-05, Inscrição Estadual isento, com sede Administrativa na Avenida Brasília, 1057 - Centro, na Cidade de Barração, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Sr. **Aldir Zanella da Silva,** Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade n° 1022022282 e CPF n° 413.085.300-72, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 319 - Bairro Uruguai - Barração - RS - CEP: 95.370-000.

CONTRATADA

		 				, l	Pesso	oа	Jurídica	de	Direit	to	Priva	ado,
		 			no	mu	nicíp	oio	de, rep	rese	ntada	n	este	ato
pelo	Sr.	 	, p	orta	dor	do	RG	n°				е	CPF	n°
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		 		٠,	resi	dent	е	е	domi	ciliad	lo	na	l	Rua
•••••		 		. de .										

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para realização da revisão anual (laudo de vistoria, revisão mecânica, serviços e aquisição de peças) dos ônibus ITZ 7750 e IBL 7643.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

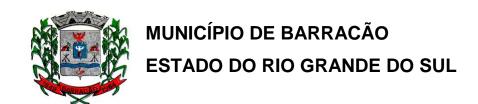
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2063 - Manutenção do transporte escolar

339030-000000 - Material de consumo

339039-000000 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO



O pagamento será efetuado contra empenho, por intermédio da tesouraria do Município, após a realização dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal da empresa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

A empresa terá o prazo de até 5 dias para a realização dos serviços, após assinatura do contrato.

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura com vigência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia após publicada respectiva súmula no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com o art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

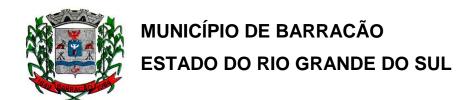
CLÀUSULA NONA- DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A Contratada sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:
- b.1) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b.2) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- b.3) -multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato e são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

c) Suspensão do direito de contratar com o Município de Barracão, de acordo com a seguinte graduação:



- c.1)6 meses, pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - c.2)1 ano, pelo cometimento reiterado de falhas na sua execução;
- c.3)2 anos, pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- c.4) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal nos casos de prática de atos ilícitos visando a frustrar a licitação ou a execução do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do presente contrato rege-se pelos ditames da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como os casos omissos a contratação.

Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Ouro - RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato, sobre os quais as partes, administrativamente, não cheguem em acordo.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barracão - RS, de 2023.	
Aldir Zanella da Silva Prefeito Municipal Contratante	Contratada
Testemunhas:	